



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

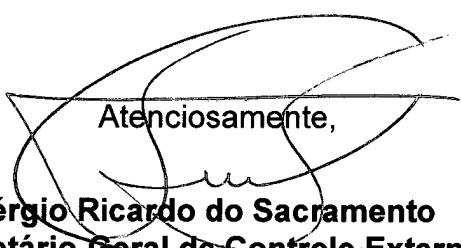
Ofício SGE/CEE nº 277/17

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão 066/17**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação em meio eletrônico (cartão magnético), para servidores do Poder Executivo Municipal, cuja realização está marcada para **15/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.551-7/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Quissamã

Tel. (22) 2768-9300 Ramais 9333 ou 9471

E-mail: pmqsegab@gmail.com / segab@quissama.rj.gov.br